



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1406/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ERICK STWEART REIS ALENCAR**, assessor sms, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/02/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 9D17F191
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011